

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO CADAVAL

Todos

temos

uma ideia..

Propor

Escolher

Decidir

Município

**60Mil
Euros**



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2019 | Município do Cadaval



Roteiro...

- Princípios e Objetivos
- Participação
- Propostas
- Funcionamento
- Regras para 2019
- Calendário

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2019 | Município do Cadaval

Princípios e Objetivos

Artigo 2.º

Estado de direito democrático

A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o **aprofundamento da democracia participativa**.

In Constituição da República Portuguesa

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2019 | Município do Cadaval

Princípios e Objetivos

- **Incentivar o diálogo** entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e organizações da sociedade civil, na procura das melhores soluções para os problemas, tendo em conta os recursos disponíveis
- **Promover a participação** informada, ativa e construtiva dos munícipes nos processos de governança local
- **Materializar os contributos da sociedade civil** na elaboração dos instrumentos anuais de gestão previsional, procurando soluções para a melhoria da qualidade de vida no Concelho do Cadaval
- **Contribuir para a educação cívica** convidando os cidadãos a conhecer a realidade do Município e a ter uma visão global que lhes permita equacionar as suas preocupações pessoais no âmbito mais geral do bem comum, partilhando a complexidade dos problemas e a responsabilidade pela definição e escolha das soluções mais adequadas
- **Aumentar a transparência da atividade da autarquia**, o nível de responsabilização dos eleitos e da estrutura municipal, contribuindo para reforçar a qualidade da democracia e apoiar o desenvolvimento comunitário

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2019 | Município do Cadaval



Participação

Quem pode participar?

Residentes (art. 5º)

Estudantes (art. 5º)

Trabalhadores (art. 5º)

...

e Naturais ??? (preâmbulo)

18 anos ou +

Individualmente

Em grupo ou em representação de associação local

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2019 | Município do Cadaval



Participação

Sessões participativas

- Apresentação das propostas
- Escolha das propostas finalistas

Votações

- Voto presencial
- Nas freguesias e no BUA CM Cadaval

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2019 | Município do Cadaval

Proposta

- Espaços escolares
- Espaços verdes
- Equipamentos culturais e lúdicos
- Equipamentos desportivos
- Mobiliário urbano
- Acessibilidade e mobilidade suave
- Energia verde e eficiência energética
- Ambiente e sustentabilidade
- Saneamento e higiene urbana
- Reabilitação e requalificação urbana
- Segurança e proteção civil
- Modernização administrativa
- Turismo e promoção do território
- Promoção de produtos endógenos, artesanais e biológicos
- Defesa, preservação e divulgação do património material, imaterial e natural
- Projetos de inovação e conhecimento de interesse para a generalidade do concelho
- Projetos de carácter cultural e desportivo que visem a realização de eventos que promovam o acesso à cultura e ao desporto da generalidade da população

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2019 | Município do Cadaval

Proposta

São consideradas elegíveis as propostas que cumulativamente reúnam as seguintes condições:

- a) Inserirem-se nas áreas de intervenção expostas anteriormente;
- b) Sejam suficientemente específicas e delimitadas no território do Município do Cadaval;
- c) Não excedam o montante determinado pelo Executivo Municipal;
- d) Não ultrapassem os 12 meses de execução salvo reconhecimento pela Câmara Municipal do relevante interesse do projeto para o Concelho;
- e) Serem compatíveis com os instrumentos de gestão territorial em vigor no Município e não inviabilizarem os projetos ou iniciativas do plano de ação.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2019 | Município do Cadaval

Proposta

As propostas devem ser entregues com os seguintes documentos:

- a) Identificação completa dos promotores do projeto, com nome, morada, telefone e correio eletrónico;
- b) Documento descritivo e justificativo do projeto com o resumo da ideia, objetivos, caracterização, abrangência territorial, área de intervenção, público-alvo, custos aproximados e projeto de execução;
- c) Plantas, desenhos e cartografia adequada para o projeto apresentado, sendo obrigatório a planta de localização;
- d) Podem acompanhar as propostas de projeto, todos os documentos que o promotor entender serem de interesse para o enriquecimento das mesmas.

Funcionamento

O Orçamento Participativo do Cadaval tem um ciclo anual, dividido pelas seguintes fases:

- a) Preparação e divulgação do processo;
- b) Recolha de propostas;
- c) Apresentação, discussão e aprovação de propostas;
- d) Análise técnica das propostas aprovadas;
- e) Votação das propostas finalistas;
- f) Apresentação dos resultados;
- g) Aprovação do orçamento;
- h) Avaliação.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2019 | Município do Cadaval

Regras 2019

- No OPC 2019 a votação é feita apenas presencialmente nos locais, dias e horas a indicar e mediante registo e apresentação do cartão do cidadão.
- O voto é colocado dentro de um envelope, dobrado em quatro e o presidente da mesa coloca o nº Cartão de Cidadão (ou do BI), data de nascimento e data da votação, no exterior do envelope, sendo esses envelopes colocados em urna selada no fim de cada sessão presencial de voto.
- Para além das sessões de voto presencial nos diversos pontos do Concelho, podem os cidadãos votar durante todo o período de votação no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal do Cadaval.
- Caso um cidadão faça mais que um registo e vote mais que uma vez, é considerado o voto com a data mais antiga.
- As urnas são abertas e os votos contados em ato público no auditório da Câmara Municipal, no dia 18 de novembro, com início pelas 09h00.
- Neste processo do OPC 2019, não se aplica a votação on-line, prevista na alínea b), do nº 2, do artigo 16.º do Regulamento do OPC.
- Só são considerados para orçamentação e execução os projetos finalistas que reúnam pelo menos 50 votos.
- Todos os outros princípios e regras do OPC 2019 são os que constam no Regulamento do Orçamento Participativo do Cadaval.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2019 | Município do Cadaval



Calendário

	Datas	Fases e Eventos
1	23 abril – terça-feira – 21h	Cerimónia inicial de apresentação do OPC 2019
2	24 abril a 2 junho	Elaboração de propostas
3	3 junho a 14 junho (1)	Entrega, apresentação e aprovação das propostas nas Assembleias participativas das Freguesias
4	15 junho a 15 setembro	Análise técnica das propostas aprovadas
5	16 setembro	Publicação da lista das propostas aprovadas e notificação dos promotores
6	6 outubro	Publicação da lista dos projetos finalistas e início da divulgação dos mesmos
7	6 outubro a 17 novembro	Votações
8	18 novembro	Contagem dos votos e divulgação dos projetos vencedores
9	13 janeiro 2020	Cerimónia de apresentação dos projetos vencedores, entrega dos certificados a todos os promotores e início do OPC 2020

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2019 | Município do Cadaval

Contactos

Tel:

262 690 100

e-mail:

op@cm-cadaval.pt

Site:

www.cm-cadaval.pt

Coord.:

Rui Henriques

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2019 | Município do Cadaval



**Obrigado
pela
participação**

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2019 | Município do Cadaval

